



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 64ª Sessão Ordinária e ata da Solenidade de Posse dos membros substitutos da classe dos Desembargadores. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. (SESSÃO DE 23.06.15-17H).

DECISÃO: O juiz Zacarias Leonardo votou pela procedência da representação para condenar o representado Carlos Henrique Amorim nos termos do que dispõe o artigo 30-A da Lei nº 9.504/97. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. A Advogada Stefany Cristina da Silva fez alguns esclarecimentos, nos termos do art. 45, § 3º, do RITRE. (SESSÃO DE 20.08.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 768-76.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PC DO B/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: SINEZIO JOAQUIM DA PAIXÃO, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PC DO B/TO

ADVOGADA: CRISTINA BORGES RIBEIRO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto pela desaprovação das contas do candidato, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 21.08.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

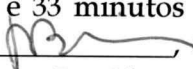
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 108-48.2015.6.27.0000- DE COMITÊ FINANCEIRO -

PARTIDO REPUBLICADO DA ORDEM SOCIAL - PROS/TO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2014**ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATOR:** JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**REQUERENTE:** PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS/TO**ADVOGADA:** DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL**PRE:** GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pela desaprovação das contas do partido, determinando a suspensão das quotas do fundo partidário pelo prazo de seis meses. A juíza Denise Drumond abriu divergência, votando pela aprovação das contas do partido, no que foi acompanhada pelos juízes Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.08.15-10H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto da juíza Denise Drumond, aprovar as contas do Partido Republicano da Ordem Social - PROS/TO. Acompanharam a divergência os juízes Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva e a Desembargadora Jacqueline Adorno. Vencido o relator e o juiz Zacarias Leonardo.

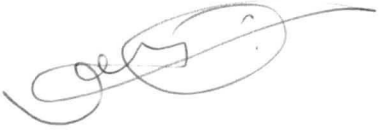
CONSULTA Nº 128-39.2015.6.27.0000 - DEMOCRATAS - RECEBIMENTO DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO**ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATORA:** JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**CONSULENTE:** DEMOCRATAS - DEM, DIRETÓRIO REGIONAL DO TOCANTINS**CONSULTADO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO**PRE:** GEORGE NEVES LODDER**DECISÃO:** Feito retirado de pauta.**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 850-10.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO - ELEIÇÕES 2014****ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATOR:** JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**REQUERENTE:** JOSÉ LEONIS DE SOUZA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO**ADVOGADO:** CARLOS VIECZOREK**PRE:** GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 33 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2015.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente





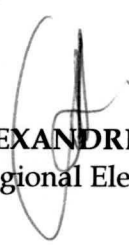

9



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



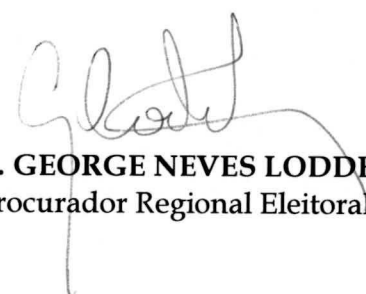
Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral



Handwritten signature